EMENDA MODIFICATIVA Nº 227/2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que "Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026".

Art. 1º Esta Emenda Modificativa destina recursos da ordem de R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), para a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para custear as atividades relacionadas à regularização fundiária com a finalidade fortalecer a capacidade técnica e operacional do município na organização, análise e conclusão dos processos de titulação, uma vez que o valor originalmente previsto no projeto não cobre as atividades mínimas necessárias, tornando indispensável a suplementação.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes das verbas orçamentária descritas nos quadro apresentado a seguir, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

ÓRGÃO	**15.00.00**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA**		
UNIDADE	**AÇÃO**	**NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR**	**+/-**
15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	99.999.9999.9999 SUPLEMENTAÇÃO EM GERAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 100.000,00	-
ÓRGÃO	**03.00.00**	**SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**		
UNIDADE	**AÇÃO**	**NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR**	**+/-**
03.02.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	04.123.0011.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R$ 12.000,00	-
03.02.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	04.123.0011.2024 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	INVESTIMENTO	R$ 30.000,00	-

Assinado por 1 pessoa: JOÃO DOMINGUES MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/606F-B360-ACF1-43C2 e informe o código 606F-B360-ACF1-43C2

03.03.00 DEPARTAMENTO DE RECEITAS	04.123.0011.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R$ 12.000,00	-
03.04.00 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	04.123.0011.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R$ 12.000,00	-
03.05.00 DEPARTAMENTO DE CADASTRO	04.123.0011.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R$ 12.000,00	-
		TOTAL	**R$ 178.000,00**	**-**

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 04.482.0005.2106, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:

DESTINO

ÓRGÃO	20.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE	20.02.00	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
04.482.0005.2106	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	DESPESAS CORRENTES	R$ 178.000,00	+
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
		TOTAL	**R$ 178.000,00**	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL

Assinado por 1 pessoa: JOÃO DOMINGUES MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/606F-B360-ACF1-43C2 e informe o código 606F-B360-ACF1-43C2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 606F-B360-ACF1-43C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 10/12/2025 15:07:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/606F-B360-ACF1-43C2